CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 143/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a extensão da isenção da tarifa no transporte público municipal, a todos os professores da rede municipal de ensino, quando no desempenho de suas funções.

Justificativa:

A referida indicação objetiva atender uma reivindicação dos professores, vindo assim instituir tratamento isonômico aos profissionais da área educacional, e que dependem de transporte público para o deslocamento aos locais de trabalho – Unidades Escolares. A isenção de tarifa proporcionará mais comodidade e acessibilidade aos educadores, assegurando que aqueles possam chegar ao local de trabalho de maneira segura e eficiente e sem comprometimento da renda. De outro norte a medida contribuirá com a redução no déficit de profissionais nas unidades escolares mais afastadas, especialmente a Alberto Speck no bairro Saí Mirim, situada na zona rural do nosso Município.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de junho de 2024.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificado